



Fim da novela: Agostinho (E) assina a renúncia, observado pelo ex-candidato Corrêa e por Gadelha

Vice de Corrêa renuncia e abre espaço para Gadelha

Com a renúncia da candidatura do deputado estadual Agostinho Linhares, formalizada ontem, o cargo de vice-presidente na chapa do empresário Sílvio Santos será disputado pelo ex-líder do PFL senador Marcondes Gadelha, que se filiou, na terça-feira passada, ao partido Municipalista Brasileiro (PMB). Superado esse obstáculo, depois de intensas negociações, o animador de TV entrega amanhã o pedido de registro de sua candidatura no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“Vamos ganhar no primeiro turno — garantiu Marcondes Gadelha, ressaltando que Sílvio Santos passará ao eleitorado a imagem de um grande gerente e de um empresário de garra.

O senador considera remota a possibilidade de o TSE impugnar a candidatura de Sílvio Santos. Segundo ele, a lei complementar número 5 é clara, declarando inelegibilidade apenas para os ocupantes de cargos de direção em empresas concessionárias do poder público. Se algum candidato tentar impugnar, com o único objetivo de protelar o julgamento do pedido de registro, a assessoria de Sílvio Santos entra-

rará imediatamente com representação para caracterizar crime eleitoral.

“Até julgar um recurso para inviabilizar a candidatura já estaremos na frente em todas as pesquisas”, disse Gadelha, animado com a última pesquisa do Gallup em que o animador alcançou 29 por cento dos eleitores, superando Fernando Collor de Mello (PRN).

Ontem, durante a rápida cerimônia que formalizou a renúncia de Agostinho Linhares, as preocupações dos aliados de Sílvio Santos se concentraram muito mais na campanha do que em um eventual pedido de impugnação por iniciativa de um partido ou de um candidato junto ao TSE.

O presidente do PMB, Armando Corrêa, chegou mesmo a propor o adiamento do pedido de registro para segunda-feira, a fim de permitir que o programa de domingo do empresário na TVS seja usado para divulgar sua candidatura.

“Não dá para adiar o pedido de registro”, reagiu Marcondes Gadelha, alegando também que o corregedor geral eleitoral, Ro-

mildo Bueno de Souza, já alertara Sílvio Santos para não usar o seu programa e a sua emissora para propaganda pessoal. “Realmente nesse momento é perigoso arriscar”, concordou, em seguida, Armando Corrêa.

Afastada essa proposta, Armando Corrêa disse que, a partir de amanhã, o PMB usará o seu horário gratuito para um esclarecimento à opinião pública. Vai explicar que o nome de Armando Corrêa permanece na cédula, mas que o eleitor estará votando em Sílvio Santos.

Depois de entregar amanhã o pedido de registro, as cartas de renúncia de Armando Corrêa e Agostinho Linhares e a ata da comissão executiva do PMB indicando os novos candidatos — que se reunirão hoje — Sílvio Santos ocupará o horário de propaganda eleitoral gratuito do PMB. Isso ocorrerá, portanto, antes de o TSE julgar o pedido de registro. A assessoria de Sílvio Santos vai se basear na resolução 15.362, de junho de 1989, que permite a propaganda eleitoral após a formalização do pedido no tribunal, e no precedente de Fernando Gabeira, do PV.